

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 398/2019

Autor: Vereador Vilmar Favaro Purga.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário da Lapa ao Senhor JOSÉ CARLOS OHPIS.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
A P R O V O U e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa ao Senhor JOSÉ CARLOS OHPIS pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade lapeana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 31 de outubro de 2019.



ACYR HOFFMANN
1º SECRETÁRIO



ARTHUR BASTIAN VIDAL
PRESIDENTE